



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$631.541,00 distribuídos as seguintes dotações:

631.541,00

Suplementação (+)

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências					
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	01	Sector de Administração					
	34	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração		10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	38	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração		10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	01	Sector de Finanças					
	42	04.123.0005.1003.0000	Aquisição de Imóveis		20.000,00			
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	46	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças		36.220,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde					
	85	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		35.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 01			
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

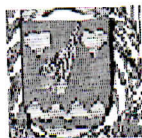
R



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

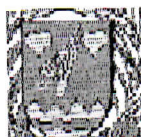
02	08	01	Setor de Ensino Infantil						
		88	12.365.0010.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil		20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental						
		105	12.361.0010.2010.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		113.650,00			
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil						
		118	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		44.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
		119	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		13.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
		123	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental						
		133	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos						
		148	15.452.0012.2019.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo						



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				
						700,00	
						F.R.:	0 01 00
170	15.451.0013.1002.0000	Aquisição de Equip., Moveis, Mat. Permanente					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
171	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana				27.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
177	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo				5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
245	15.451.0013.1002.0000	Aquisição de Equip., Moveis, Mat. Permanente				4.710,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
						20.000,00	
						F.R.:	0 01 00
192	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL					
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				
						30.000,00	
						F.R.:	0 01 00
201	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	12	01	Setor de Cultura				
						5.000,00	
						F.R.:	0 01 00
213	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	14	01	Despesas Diversas da Administração				



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51014960/0001-20 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	14	01	Despesas Diversas da Administração		137.061,00
	233	28.843.0019.0001.0000	Administração da Dívida Interna		F.R. 0 01 00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		-10.000,00
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Setor de Administração		-7.500,00
	36	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração		-2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	40	04.122.0004.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	Setor de Finanças		-47.720,00
	43	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças		-7.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

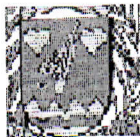
51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	04	01	Setor de Finanças						
	54	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças					-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde						
	84	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
02	08	01	Setor de Ensino Infantil						
	90	12.365.0010.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil					-20.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO						
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental						
	104	12.361.0010.2010.0000	Manutenção do Ensino Fundamental					-113.650,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil						
	122	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%					-32.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	124	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%					-25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental						
	125	12.361.0011.1007.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fui					-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						

A



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

134	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

144	15.452.0012.1013.0000	Obras - Extensão de rede de Energia Elétrica	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

173	15.451.0013.1011.0000	Construção, ampliação e reformas de Prédios Públicos	-5.630,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

174	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-29.280,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

178	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

179	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

180	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

195	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	

02 11 03 Setor de Merenda Escolar

A



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2687 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
	204	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar			-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	12	01	Setor de Cultura					
	214	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura			-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	14	01	Despesas Diversas da Administração					
	234	28.843.0019.0001.0000	Administração da Dívida Interna			-137.061,00		
		4.4.90.75.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-)

-631.541,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR
143.186.718-80
Dourado, 10 de setembro de 2020

JOSE MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO
087.015.948-85

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL